



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 86/2022

Fica modificado o Art.4º do Projeto de Lei nº 86/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4 O Poder Executivo regulamentará naquilo que couber.”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de Outubro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

